



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=012=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman e secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Dagoberto Antônio Ribeiro chefe de gabinete do executivo para tomar assento a mesa, após, convidou todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 26/03/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem impugnação. Após, foi lido o **OFÍCIO n.º 66/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 15/2018; Lido o **OFÍCIO n.º 67/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 16/2018; Lido o **OFÍCIO n.º 68/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 17/2018; Lido o **OFÍCIO n.º 69/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 15/2018; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 15/2018** que "Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", R\$190.000,00 para mobiliar a creche; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 16/2018** que "Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", R\$260.000,00 para aquisição de micro-ônibus; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 17/2018** que "Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", R\$70.000,00 para aquisição de picape; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2018** que "Altera a estrutura organizacional do município, ampliando-se vagas no quadro de pessoal nos seguintes quantitativos, na forma que especifica e dá outras providências". O chefe de gabinete Dagoberto agradeceu ao presidente o convite de compor a mesa e esclareceu os motivos dos pedidos de urgência e esclareceu todas as dúvidas dos edis acerca dos projetos que serão discutidos e apreciados. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA: O PROJETO DE LEI n.º 15/2018** que "Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", R\$190.000,00 para mobiliar a creche, que foi aprovado por unanimidade de votos; **O PROJETO DE LEI n.º 16/2018** que "Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", R\$260.000,00 para aquisição de micro-ônibus, que foi aprovado por unanimidade de votos; **O PROJETO DE LEI n.º 17/2018** que "Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", R\$70.000,00 para aquisição de picape, que foi aprovado por unanimidade de votos; **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2018** que "Altera a estrutura organizacional do município e, ampliando-se vagas no quadro de pessoal nos seguintes quantitativos, na forma que especifica e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade de votos; O presidente suspendeu a sessão para que as comissões apreciassem e emitissem seus pareceres acerca dos referidos projetos; com a volta da sessão foram lidos os pareceres sendo todos favoráveis, ato contínuo passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO: PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

LEI n.º 15/2018, que foi aprovado por unanimidade de votos; **PROJETO DE LEI n.º 16/2018**, que foi aprovado por unanimidade de votos; **PROJETO DE LEI n.º 17/2018**, que foi aprovado por unanimidade de votos; **DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2018**, que foi aprovado por unanimidade de votos; finalizando passou-se a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 13/2018** que “Acrescenta o §8º ao artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1175, de 11 de maio de 2012, na forma que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; A **PALAVRA LIVRE** foi usada pelo Sr. José Antônio Pimentel, representante da Sabesp no município que esclareceu que as recentes faltas de água foram ocasionadas em virtude de falta de fornecimento de energia pela empresa CPFL, especificamente na zona rural onde fica a captação de água da Sabesp. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 02 de abril de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária